

RECOMENDAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Número do Processo - SEI
202600005013383

Trata-se de procedimento visando contratação de Café e açúcar, através da modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, com valor total estimado em R\$ 121.680,00, por um período de 36 meses.

Após análise dos autos, observou-se a necessidade de realização da(s) diligência(s) citada(s) a seguir:

1) Sugerimos a retirada da exigência exclusiva de selo ABIC é considerado uma restrição indevida à competitividade (arts. 5º e 9º da Lei 14.133/21).

Julgados e Entendimentos Relevantes

TCE-MG - Processo 1177724 (2025)

TCU - Representação 02937720145

2) Incluir declaração de não reabilitabilidade de competição.

Isto posto, encaminhem-se os autos à SSP/PROCON (9666) - SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR para prosseguimento.

DIOGENES PEREIRA DE SOUSA

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS